



**PROTOCOLO** 11.184-8/2017  
**ASSUNTO** PEDIDO DE RESCISÃO – ACÓRDÃO 098/2016 – SC  
**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNIICPAL DE ALTA FLORESTA  
**INTERESSADO** ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO  
**ADVOGADO** RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### DESPACHO

Sobrevém aos autos Relatório Técnico emitido pela SECEX, desta Relatoria (Doc. Digital n.º 130736/2018).

Diante disso, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 23 de julho de 2018.

**KARLA VASQUES MORENO SANTOS<sup>1</sup>**

Chefe de Gabinete

(Portaria 092/2017, DOC TCE/MT de 11/07/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

